

Palácio dos Bandeirantes
Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 187 – DOE – 22/09/20 - seção 1 – p.1

DECRETO Nº 65.194, DE 21 DE SETEMBRO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento da Seguridade Social na Secretaria da Saúde, visando ao atendimento de Despesas Correntes e de Capital

JOÃO DORIA, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 17.244, de 10 de janeiro de 2020; considerando o reconhecimento, pelo Decreto nº 64.879, de 20 de março de 2020, do estado de calamidade pública decorrente da pandemia do COVID-19 que atinge o Estado de São Paulo; e, considerando os Artigos 2º e 7º da Resolução ALESP nº 922, de 04 de maio de 2020;

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 68.284.000,00 (Sessenta e oito milhões, duzentos e oitenta e quatro mil reais), suplementar ao orçamento da Secretaria da Saúde, observando--se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que aludem os incisos II e III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 6º, do Decreto nº 64.748, de 17 de janeiro de 2020, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 16 de setembro de 2020.

Palácio dos Bandeirantes, 21 de setembro de 2020

JOÃO DORIA

Rodrigo Garcia

Secretário de Governo

Mauro Ricardo Machado Costa

Secretário de Projetos, Orçamento e Gestão

Henrique de Campos Meirelles

Secretário da Fazenda e Planejamento

Antonio Carlos Rizeque Malufe

Secretário Executivo, Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Secretaria de Governo, aos 21 de setembro de 2020.

TABELA 1 ORGÃO/OU/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
		FR	GD VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE		
09012	FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNDES		
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01	21.578.741,00
4 4 50 42	AUXÍLIOS	01	25.024.000,00
	T O T A L	01	46.602.741,00
3 3 50 43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	03	21.681.259,00
	T O T A L	03	21.681.259,00
	T O T A L G E R A L		68.284.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
10.302.0930.6213	APOIO À ATENÇÃO BÁS. MUNIC. E ENT. FIL		68.284.000,00
		01 3	21.578.741,00
		03 3	21.681.259,00
		01 4	25.024.000,00
	T O T A L		68.284.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA		FR	GD	VALOR
01000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
01001	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVI	01		25.762.133,00
3 3 90 33	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01		65.468,00
3 3 90 37	SERVIÇOS DE LIMPEZA, VIGILÂNCIA E OUTROS – P	01		82.504,00
3 3 90 39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍ	01		9.788.108,00
3 3 90 40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUN	01		329.210,00
3 3 90 50	SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA	01		62.416,00
3 3 90 93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01		10.512.902,00
	T O T A L	01		46.602.741,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA				
01.031.0150.4508	DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS			591.905,00
		01	3	591.905,00
01.031.0150.4817	FUNCIONAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO			45.595.726,00
		01	1	25.762.133,00
		01	3	19.833.593,00
01.126.0150.4820	DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMA			280.000,00
		01	3	280.000,00
01.126.0150.5701	GERENCIAMENTO DE RECURSOS DE TIC			135.110,00
		01	3	135.110,00
	T O T A L			46.602.741,00

TABELA 2 SUPLEMENTAÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
09000	SECRETARIA DA SAÚDE			
	T O T A L	01	3	21.578.741,00
	SETEMBRO			21.578.741,00
	T O T A L	01	4	25.024.000,00
	SETEMBRO			25.024.000,00
	T O T A L	03	3	21.681.259,00
	SETEMBRO			21.681.259,00
	T O T A L G E R A L			68.284.000,00

REDUÇÃO		VALORES EM REAIS		
ÓRGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA		FR	GD	VALOR
01000	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA			
	T O T A L	01	1	25.762.133,00
	SETEMBRO			25.762.133,00
	T O T A L	01	3	20.840.608,00
	SETEMBRO			20.840.608,00
	T O T A L G E R A L			46.602.741,00

TABELA 3 MARGEM ORÇAMENTÁRIA		VALORES EM REAIS		
RECURSOS DORECURSOS TESOURO EPRÓPRIOS				

ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL		VINCULADOS	
LEI ART PAR INC ITEM				
17244 9º I	21.681.259,00	21.681.259,00		0,00
17244 9º III	46.602.741,00	46.602.741,00		0,00
TOTAL GERAL	68.284.000,00	68.284.000,00		0,00